

號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與偉信顧問集團有限公司簽訂「澳門未來固體垃圾處理可行性研究」服務合同。

二零零三年九月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「澳門安全有限公司」訂立有關為郵政局提供運輸有價物品服務之合同。

二零零三年九月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 87/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長

artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço do «Estudo de Viabilidade para a Gestão dos Futuros Resíduos Sólidos de Macau» a celebrar com a empresa Scott Wilson Ltd.

22 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transportes de valores da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Securicor Macau Limitada».

22 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Sistema de Drenagem Pluvial

江建築有限公司簽訂「路氹城雨水排放網建造工程」施工合同。

二零零三年九月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 88/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與晉利建築工程有限公司簽訂「擴建旅遊學院第三座天面」工程合同。

二零零三年九月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

更正

鑒於公佈於二零零三年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之第 63/2003 號運輸工務司司長批示葡文文本有關企業之名稱有不正確處，現更正如下：

原文為：“Companhia de Construção e Engenharia Civil China (Macau), Limitada”

應改為：“CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada”。

二零零三年九月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年九月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Complementar para o COTA1» a celebrar com a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

22 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Ampliação da Cobertura do Bloco III do Instituto de Formação Turística», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Jun Lei Construção e Engenharia Civil, Limitada».

22 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2003, II Série, de 30 de Julho, respeitante ao nome das empresas, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Companhia de Construção e Engenharia Civil China (Macau), Limitada»

deve ler-se: «CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

23 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.